

Contribuições para um Modelo Integrado de Desenvolvimento dos Arquivos Empresariais Brasileiros

Autoria: Diego Maganhotto Coraiola

RESUMO

No presente trabalho argumenta-se que a realização de pesquisas históricas no âmbito dos estudos organizacionais e o desenvolvimento de trabalhos sobre a história da Administração no Brasil dependem da existência e disponibilidade de arquivos empresariais e de negócios. Os investimentos brasileiros na recuperação, agrupamento e preservação dos arquivos de empresas são recentes quando comparados às iniciativas desenvolvidas por outros países. Embora se tratem de arquivos de negócios, ou arquivos empresariais, os maiores esforços para sua preservação estão concentrados, por um lado, na atuação do Estado e, por outro, no trabalho desenvolvido por fundações e universidades. A ação do poder público se estende desde a legislação sobre os arquivos nacionais até a criação de unidades e o desenvolvimento de ações para a preservação desses arquivos. Neste último caso, além da documentação própria e relativa às empresas públicas, documentos privados são também preservados na medida em que sejam declarados de importância histórica e social. As fundações e universidades brasileiras também há muito desenvolvem papel relevante nesse processo, mantendo grande conjunto de documentos e registros históricos sobre empresas e empresários brasileiro. Por último, há que se considerar a atuação das próprias organizações geradoras desses registros e as ações e projetos que elas desenvolvem no sentido de garantir a preservação da história e memória corporativas, projetos estes que têm crescido bastante em número nos últimos anos. Apesar das ações realizadas por estes três grandes atores no sentido de resgatar e preservar os documentos e arquivos relativos aos negócios e à atuação das empresas e empresários brasileiros, em sua maioria essas atividades se realizam de modo fragmentado, a partir de interesse particular de cada instituição, pouco conectadas umas das outras em seus propósitos e objetivos, com recursos e financiamentos próprios e com amplitude e relevância restritas do ponto de vista do interesse da sociedade e dos pesquisadores. No sentido de contribuir para tornar as ações dessas instituições mais efetivas, apresentou-se análise das responsabilidades principais associadas a cada um dos atores envolvidos e uma série de possibilidades de atuação integrada por meio de projetos e iniciativas conjuntas que possuem como propósito último a construção de política e sistema de arquivos empresariais brasileiros. Ainda que não se trate de produto acabado, a proposta apresentada possui como principal objetivo incentivar e orientar o desenvolvimento de ações futuras voltadas à construção de política e sistema integrados de arquivos empresariais brasileiros.

1 Introdução

As últimas décadas têm sido palco para crescentes manifestações em favor da importância da história e da perspectiva histórica para o desenvolvimento das pesquisas sobre organizações e sobre Administração (BOOTH; ROWLINSON, 2006; KIPPING; ÜSDIKEN, 2008). Isso pode ser constatado a partir do aumento na quantidade de livros, revistas e artigos publicados sobre o assunto e dedicados a promover essa aproximação e divulgar os benefícios que poderão ser advindos da conversação entre os estudos organizacionais e os estudos históricos. No entanto, para que seja possível esse relacionamento entre as disciplinas, faz-se necessário que além das dificuldades teóricas e metodológicas intrínsecas ao empreendimento sejam solucionados também os problemas oriundos da parca quantidade de fontes e documentos disponíveis para a realização de pesquisas em território nacional.

Os investimentos brasileiros na recuperação, agrupamento e preservação dos arquivos de empresas são recentes quando comparados às iniciativas desenvolvidas por outros países. A literatura indica que esforços amplos de coleta e sistematização de documentos e registros referentes à atuação das empresas no País teriam sido desenvolvidos somente em meados dos anos 1960, em paralelo com uma série de estudos realizados sobre o empresariado brasileiro e a situação econômica e social do Brasil (FORJAZ, 2008; CAMPELLO, 2005). Depois desse período, pouco mais se fez para consolidar um programa ou sistema abrangente de arquivos de empresas. Apesar dos avanços verificados na legislação sobre arquivos e nas ações voltadas à construção de um sistema nacional de arquivos, ainda é pequeno o conhecimento geral quanto à importância desse tipo de registro e ainda são escassas e pouco estruturadas as iniciativas dedicadas à recuperação e preservação dessas fontes.

Embora se tratem de arquivos de negócios, ou arquivos empresariais, os maiores esforços para sua preservação estão concentrados, por um lado, na atuação do Estado e, por outro, no trabalho desenvolvido por fundações e universidades. A ação do poder público se estende desde a legislação sobre os arquivos nacionais até a criação de unidades e o desenvolvimento de ações para a preservação desses arquivos. Neste último caso, além da documentação própria e relativa às empresas públicas, documentos privados são também preservados na medida em que sejam declarados de importância histórica e social. As fundações e universidades brasileiras também há muito desenvolvem papel relevante nesse processo, mantendo grande conjunto de documentos e registros históricos sobre empresas e empresários brasileiros (FUNDACIÓN HISTÓRICA TAVERA, 1999). Por último, há que se considerar a atuação das próprias organizações geradoras desses registros e as ações e projetos que elas desenvolvem no sentido de garantir a preservação da história e memória corporativas, projetos estes que têm crescido bastante em número nos últimos anos.

Apesar das ações realizadas por estes três grandes atores no sentido de resgatar e preservar os documentos e arquivos relativos aos negócios e à atuação das empresas e empresários brasileiros, em sua maioria essas atividades se realizam de modo fragmentado, a partir de interesse particular de cada instituição, pouco conectadas umas das outras em seus propósitos e objetivos, com recursos e financiamentos próprios e com amplitude e relevância restritas do ponto de vista do interesse da sociedade e dos pesquisadores. Nesse sentido, faz-se necessário debater e clarificar as principais responsabilidades associadas a cada um dos atores, buscando identificar possibilidades de ação e atuação conjunta e integrada que tenham por objetivo a construção de sistema nacional de arquivos empresariais dedicado a promover o resgate, manutenção e disponibilização para pesquisa e consulta pública de informações referentes à história das organizações e da Administração no Brasil.

O presente artigo foi desenvolvido considerando-se a importância dos arquivos empresariais de organizações brasileiras, assim como de outras organizações atuantes no país,

para a realização de pesquisas históricas no âmbito dos estudos organizacionais e para o desenvolvimento da área de história da Administração. A partir de discussão acerca da necessidade da atuação conjunta do poder público, das empresas privadas e organizações do terceiro setor na geração e preservação dos arquivos das empresas brasileiras, apresenta-se proposta integrada compreendendo as principais responsabilidades, bem como as possibilidades de ação e de desenvolvimento de projetos a cargo de cada um desses agentes. Ainda que não se trate de produto acabado, a proposta apresentada possui como principal objetivo incentivar e orientar o desenvolvimento de ações futuras voltadas à construção de política e sistema integrados de arquivos empresariais brasileiros.

2 Sistema de Arquivos Empresariais

Em se analisando as práticas empresariais de gerenciamento de arquivos e as formas como diferentes países tratam os seus arquivos, percebe-se que não existe uma solução pronta e posta para o problema dos arquivos empresariais. Além do consenso quanto à importância de se preservar tais tipos de registros e a assunção quanto a essa preocupação perpassar o interesse das empresas, do poder público e de entidades de arquivo, de ensino e pesquisa, são poucas as convergências estabelecidas com relação às práticas que melhor se adequam aos propósitos de registrar, preservar e garantir o acesso dos pesquisadores e da comunidade em geral aos documentos e arquivos que encerram os vestígios necessários para que a história das empresas seja escrita (TORTELLA, 2003).

Para que seja possível a elaboração de quaisquer considerações acerca das ações necessárias para incrementar os esforços de recuperação e a guarda dos registros referentes à história das organizações brasileiras, é mister não perder de vista as características quanto à atual situação dos arquivos brasileiros e nem as peculiaridades próprias da cultura nacional e do funcionamento do Estado, das organizações públicas e privadas e das fundações e universidades brasileiras. Muito embora não se pretenda efetuar análise visceral dos meandros institucionais responsáveis por essas singularidades e não seja o objetivo a apresentação sistemática de suas influências, toda e qualquer mobilização em favor dos arquivos das empresas brasileiras deverá estar co-alinhada às especificidades materiais e culturais do Brasil.

Em seguindo essa lógica, ainda que se possa ansiar pela construção de grande projeto nacional dedicado a estabelecer o futuro dos arquivos das organizações no País, as demandas em termos de recursos humanos e financeiros associadas às próprias características históricas e culturais no desenvolvimento de projetos dessa natureza apontam esse como um provável caminho a ser evitado ou, no máximo, considerado em ordem inversa, como possível produto de uma série de ações desenvolvidas antes e que nele resultaram como consequência. A defesa que se faz é no sentido de os debates e planos não ficarem perdidos em desejos abstratos e realmente se efetivem em ações concretas, ainda que inicialmente com resultados localizados e parciais, mas que no decorrer do tempo sejam progressivamente associados e integrados em esforço coletivo coordenado.

Nesse sentido, há de se destacar e localizar adequadamente as responsabilidades para cada qual dos três principais agentes destacados anteriormente: o Estado, as empresas em geral e entidades do terceiro setor. A começar pelo momento em que os registros são gerados e devem ser adequadamente reunidos e organizados para guarda e consulta, existe a atuação essencial das organizações, cujos responsáveis internos devem estar atentos e dedicados ao desenvolvimento dessas atividades, caso contrário será fútil no próprio início qualquer possibilidade de construção de arquivo. Ainda que boa parte das atividades de registro e preservação dessas informações seja condicionada pelas necessidades operacionais cotidianas

das empresas, num primeiro momento pelo menos, faz-se necessário compreender o fato de que esses materiais e registros serão aqueles que futuramente constituirão os próprios arquivos históricos da organização.

Apesar da importância dessas tarefas, em razão do baixo nível de conscientização e preocupação do empresariado e dos administradores para com essas questões históricas, são poucas as organizações que possuem programas sistematizados com o objetivo de promover o registro e a preservação dos arquivos empresariais. Isso fica patente quando se considera tendência recente de algumas grandes empresas em desenvolver projetos de resgate da história e memória empresariais. Em grande parte auxiliadas por empresas especializadas no assunto, várias organizações têm buscado recuperar informações, documentos e registros referentes ao seu percurso histórico e algumas delas têm investido inclusive na construção de centros de memória e na contratação e capacitação de pessoal para trabalhar com arquivos empresariais (NASSAR, 2004; TORTELLA, 2003).

Essa visão se alinha à de outros autores, os quais têm argumentado que o desenvolvimento de projetos de preservação da memória e da história das empresas e as necessárias atividades de registro, organização, conservação e disponibilização de arquivos da organização para consulta pública, configuram um segmento de grande importância dentro da noção de responsabilidade social corporativa: a responsabilidade histórica empresarial (SOUSA, 2010). Embora o conceito de responsabilidade histórica empresarial seja bastante recente e ainda pouco disseminado, essa dimensão da responsabilidade social tem sido definida como "a compreensão, pelos gestores, de uma empresa ou instituição, de seu papel histórico na sociedade, dentro de seu segmento de negócios, dentro de sua comunidade e para os seus integrantes" (OLIVEIRA, 2006, p. 25).

A atribuição dessa responsabilidade às empresas tem como princípio pressuposto a compreensão do papel de agente social e histórico das organizações na modernidade, a grande participação que possuem nas localidades e comunidades em que operam e a ampla influência que exercem em todos os setores de atividade humana. Nesse sentido, incorporada na pauta de sustentabilidade das atividades empresariais, encontra-se a atuação responsável das organizações. A responsabilidade das organizações para com a história é colocada, assim, no mesmo nível de importância e considerada complementar às demais responsabilidades corporativas: comerciais, legais, ambientais, culturais e sociais (SOUSA, 2010).

A compreensão desse papel ativo e fundamental das organizações na geração e preservação de informações e arquivos necessários para a escrita da história dos negócios, das comunidades e localidades nos quais operam essas empresas corresponde em boa parte à noção que vem sendo popularizada pelo trabalho de arquivistas profissionais e pelos novos pesquisadores da história empresarial. Essa atribuição às empresas da responsabilidade pela geração, registro e arquivo das informações e documentos referentes à sua história, à história das atividades organizacionais, dos seus funcionários, processos produtivos e afins pode ser facilitada na medida em que se coaduna adequadamente com a preocupação empresarial em manter e desenvolver a identidade da organização e criar senso de pertença e participação dos funcionários na empresa.

Obviamente que, na medida em que as próprias empresas são capazes de desenvolver projetos de preservação da história e memória institucional, poder-se-ia deixar a seu encargo o processo arquivístico completo, incluindo a etapa final de recepção dos interessados para consulta pública dos documentos. Mas em se considerando os possíveis problemas e vieses envolvidos nesse tipo de prática (BARJOT; DAUMAS; FRIDENSON, 2009), além dos cuidados necessários em termos de preservação da informação, acredita-se o mais acertado não seja a concentração exclusiva desses materiais em propriedade das empresas, mas o

compartilhamento ou mesmo transferência de documentos e acervos aos cuidados de outros empreendimentos terceiros, com finalidade diversa daqueles da organização geradora dos registros, de caráter público ou privado.

Essas instituições terceiras responsabilizar-se-iam pelo agrupamento de registros oriundos de diversas empresas, de múltiplos setores de atividade, e adequadamente financiadas e constituídas de recursos materiais próprios ao desempenho de suas atividades, teriam por encargo o recebimento, organização, preservação, divulgação e fornecimento de acesso aos documentos e registros incorporados aos seus acervos. Além desses materiais obtidos diretamente das empresas, estejam ou não elas ainda em atividade, caberia também a essas instituições angariar outros registros e coleções mais amplos, relativos às empresas em geral e setores de atividade em particular. Notícias sobre o mercado, a situação econômica, mudanças na sociedade, obras e políticas públicas, entre outros fatores que porventura possam impactar ou influenciar o ambiente das empresas em determinada localidade.

Nessa classificação de instituições terceiras, é possível englobar três tipos distintos de empreendimentos: 1) o primeiro tipo envolve a criação projetos e programas comuns e conjuntos, entre empresas que desenvolvem atividades afins ou de um mesmo setor, que originam novas unidades administrativas dedicadas à preservação dos arquivos, desvinculadas da intervenção direta de qualquer das empresas que contribuiu para sua construção; 2) o segundo tipo é de responsabilidade do poder público, e compreende principalmente os arquivos públicos erigidos em nível nacional, estadual e municipal, que podem se ocupar tanto de documentos oriundos de empresas públicas quanto de empresas privadas; 3) o terceiro grupo compreende as associações e fundações, vinculadas ou não a universidades e alocadas no que se convencionou chamar de terceiro setor, em sua maior parte dedicadas estatutariamente à pesquisa e à preservação dos arquivos.

No que concerne ao primeiro tipo de empreendimento arquivístico indicado, é possível apontar a essencialidade da atuação de associações e federações da indústria, comércio e serviços para viabilizar o desenvolvimento dos projetos conjuntos de construção dos arquivos empresariais. Essas instituições são entidades de classe e possuem como objetivo primordial a representação de seus associados, os sindicatos patronais e as empresas. Além de atividades representativas, em geral elas promovem a interlocução entre o setor produtivo e os governos, prestam serviços e assessoria técnica e científica aos seus associados, elaboram pesquisas e análises da conjuntura econômica regional e setorial, oferecem oportunidades de treinamento e desenvolvimento para funcionários e gestores, fomentam a realização de projetos e parcerias entre empresas, sediam fóruns e encontros de interesse do empresariado e facilitam a obtenção de financiamento e crédito.

A grande importância política dessas instituições em nível local, regional e também nacional e o apelo que possuem junto aos diversos setores produtivos da economia, além da ampla disponibilidade de recursos para investimento, a capilaridade de suas agências e a vasta abrangência dos projetos e ações desenvolvidos as qualificam exemplarmente para, em associação com o poder público, capitanearem projetos de resgate da história das empresas brasileiras ou para atuarem como promotores e fomentadores das iniciativas de reconstrução da história e disseminadores das políticas de preservação nos mais diversos setores econômicos e nas diferentes regiões do País. Além das suas próprias unidades, a atuação dessas instituições pode ser produtivamente vinculada a outras iniciativas locais e regionais de sucesso como os Arranjos Produtivos Locais (APLs), incubadoras de empresas e outros tipos de redes de colaboração, que poderiam se encarregar da manutenção dos documentos de seus associados.

Uma terceira possibilidade, ainda pouco desenvolvida nacionalmente, compreende a possibilidade de criação de empresa dedicada ou da associação das próprias empresas interessadas em uma *joint-venture*, com a finalidade de explorar comercialmente os arquivos empresariais. Essa possibilidade pode ser expandida na medida em que esses empreendimentos não fiquem restritos às empresas e localidades de fundação, mas tenham autonomia para criar novas unidades em outras regiões ou agremiar outras empresas de interesse, visando aumentar a área de abrangência e incrementar o portfólio de produtos do negócio. Além da oferta dos serviços de guarda, organização e consulta, essas organizações poderiam também especializar-se em treinamentos e desenvolvimento de arquivos *in-company*, além de estabelecer parcerias e permutas com faculdades e institutos de pesquisa interessados em seu trabalho.

O segundo tipo de empreendimento para o qual a guarda e a gestão dos arquivos empresariais podem ser terceirizadas corresponde à figura dos arquivos públicos, embora também compreendam a existência de outras unidades governamentais que desempenham atividades similares e correlatas. Esses arquivos possuem como finalidade precípua, orientar a política de arquivos em nível nacional, estadual ou municipal, além de recolher, guardar e preservar documentos de valor permanente oriundos dos poderes executivo, legislativo e judiciário, bem como aqueles produzidos e acumulados pela administração direta e indireta, fundações, autarquias e quaisquer outros que sejam de interesse para a história e a cultura de determinado estado e do País. Apesar de sua importância e centralidade, principalmente em localidades menores, as possibilidades de eles contribuírem para a construção de um sistema nacional de arquivos ainda parecem pouco exploradas.

Em que pese a preocupação maior desses arquivos com a preservação de documentos oriundos da esfera pública, eles não são de todo fechados à recepção de arquivos de empresas privadas, muito embora não exista fundamentação legal para esta prática e em muitos casos também não hajam critérios formais de seleção dos documentos (MACHADO;CAMARGO, 1999). O Arquivo Nacional, além de compartilhar com os arquivos estaduais e municipais a responsabilidade pelo recolhimento, gestão e divulgação do patrimônio documental, neste caso do patrimônio nacional, desenvolve trabalhos de análise, padronização de procedimentos e normas de orientação técnica visando garantir a unidade e correspondência entre os acervos dos diversos arquivos espalhados pelo País. Nesse sentido, ainda que não haja qualquer relação de subordinação entre arquivo nacional, arquivos estaduais e arquivos municipais, as recomendações do primeiro tendem a ser reproduzidas nos demais arquivos públicos brasileiros.

O funcionamento dos arquivos públicos no País é precário e enfrenta sérias dificuldades em termos de estrutura física e instalações e em função da escassez de mão-de-obra qualificada e da pequena disponibilidade de recursos, principalmente em nível municipal (BELEM, 2009; FUNDACIÓN HISTÓRICA TAVERA, 1999; JARDIM, 1999; 2008). Sem as condições necessárias para o desempenho de suas funções, ao invés de preservar os documentos, esses arquivos podem tornar-se os responsáveis pelo seu desaparecimento, em razão de acondicionamento impróprio, instalações inadequadas, entre outros fatores. No que concerne aos arquivos de empresa, é menos dispendioso ao Estado que a responsabilidade pela guarda desses arquivos fique a cargo da própria organização detentora dos direitos sobre eles e que somente os catálogos e sínteses dos registros e documentos preservados sejam repassados aos arquivos públicos, que funcionariam então como grandes centros integradores das informações constantes nos arquivos das empresas de determinada região com o sistema maior de arquivos empresariais brasileiros.

Considerando esses problemas e possibilidades, é desejável, por um lado, que haja maior disponibilidade e aporte de recursos financeiros para a gestão dos arquivos públicos, e por outro, que a responsabilidade dessas unidades não fique restrita à mera gestão documental e à manutenção dos arquivos existentes, estendendo-se para a constituição de uma rede de arquivos de empresas locais e regionais por meio do estabelecimento de parcerias com organizações públicas e privadas visando o desenvolvimento de projetos de conscientização do empresariado, resgate da história das empresas e a realização de treinamentos e orientações técnicas quanto à criação e manutenção de arquivos empresariais. Para além dessas atividades paralelas, os arquivos públicos especializar-se-iam naqueles documentos permanentes, declarados de utilidade pública ou social, e na recuperação e preservação dos acervos de empresas que encerraram as suas operações, desde que considerada a importância histórica e social do empreendimento a partir da comunidade e área de atuação da empresa.

O terceiro tipo de empreendimento voltado à preservação de arquivos de empresários e negócios brasileiros consiste, em sua maioria, de bibliotecas e centros de documentação universitários ou associações e fundações responsáveis pelo recebimento, organização e disponibilização para pesquisa de documentos relacionados às empresas nacionais e estrangeiras atuantes no País. Mantidos por estas organizações estão algumas das principais coleções de arquivos envolvendo a história econômica e a história do desenvolvimento da Administração no Brasil. Esses acervos, em sua maioria, foram criados a partir da década de 1970, por historiadores e profissionais da área de ciência da informação com o objetivo de reunir documentos para a realização de suas pesquisas, e foram beneficiados pela política de cultura definida em 1975 pelo Ministério da Educação e Cultura (SILVA, 2010).

Enquadrado nessa categoria encontra-se modelo diferenciado de organização, que abre novas possibilidades de desenvolvimento para os arquivos empresariais. Ainda que a estrutura das organizações do terceiro setor seja similar àquela dos empreendimentos privados dedicados à exploração comercial dos arquivos, a atuação de instituições de outra natureza no mesmo mercado amplia as possibilidades de preservação dos arquivos organizacionais. Com o crescimento na demanda por projetos de memória corporativa e na quantidade de empresas interessadas em preservar seu patrimônio documental, além da necessidade de os pesquisadores obterem acesso a fontes e documentos referentes à história das empresas, existe a oportunidade de fortalecimento de todo o setor de organizações da sociedade civil dedicadas a esse tipo de prática, como é comum encontrar em bibliotecas e centros de memória estado-unidenses.

Nesse sentido, uma primeira possibilidade seria a constituição de novos empreendimentos nessa situação, criados e mantidos principalmente por universidades e pelo poder público e com a responsabilidade de receber, organizar e disponibilizar o acesso a esses arquivos. Outra opção possível seria resgatar a ideia das parcerias entre empresas de mesmo setor ou de determinada cadeia produtiva para o desenvolvimento conjunto de uma entidade sem fins lucrativos dedicada à preservação dos registros históricos relativos às suas atividades. No entanto, em ambas essas situações, ainda permanece grande dependência, por um lado, da disponibilidade de capital e necessidade de iniciativa e mobilização do empresariado, e por outro, da disponibilidade financeira, interesse e centralidade das instituições universitárias, com o agravante de que as instituições que desenvolvem esse tipo de atividade são, em sua maioria, mantidas pelo Estado.

Uma terceira possibilidade, e aquela que se apresenta como alternativa mais viável para incrementar o desenvolvimento dos arquivos empresariais no Brasil, é fornecida pelas recentes modificações na legislação sobre organizações sociais e pela crescente importância do papel assumido por esses empreendimentos nos últimos anos. De acordo com a Lei nº

9.637, de 15 de maio de 1998, organizações sociais são "[...] pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde" (BRASIL, 1998, s. p.), desde que atendam os requisitos legais e sejam assim qualificadas pelo Poder Executivo. Essas organizações são caracterizadas por possuir maior flexibilidade e autonomia do que os empreendimentos públicos, principalmente no tocante à gestão de recursos financeiros, humanos e materiais. Em função disso, elas foram alçadas a posição central na reforma administrativa do Estado brasileiro, que defendeu a transferência dos serviços não-exclusivos do Estado, ou sua publicização, para as organizações não-estatais ou do terceiro setor, pressupondo que isso acarretaria maior eficiência na produção de bens e prestação de serviços para a população (MARE, 1995).

Para que as organizações sejam qualificadas com a designação de 'organizações sociais' é necessário que, além dos requisitos específicos definidos na legislação, as atividades por elas desenvolvidas fiquem circunscritas àquelas relacionadas ao ensino, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, proteção e preservação do meio ambiente, cultura ou saúde. O Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado prevê que essa transferência dos serviços do setor estatal para as organizações sociais seja feita de forma voluntária, com base no Programa Nacional de Publicização (PNP) – a ser criado por meio de decreto do Poder Executivo, conforme disposições contidas na Lei nº 9.637/98 –, e tenha como prioridade os hospitais, universidades e escolas técnicas, centros de pesquisa, bibliotecas e museus (MARE, 1995).

Como percebido, o PNP não declara prioritária a publicização das atividades públicas relativas a arquivos para as organizações sociais, ou pelo menos não o faz especificamente, posto que, na medida em que esse tratamento seja possibilitado às universidades, centros de pesquisa, bibliotecas e museus, acredita-se possam compreender também as atividades de arquivo desenvolvidas por estas instituições, bem como possa existir a possibilidade de estender essa prioridade às instituições arquivísticas. A inclusão dos arquivos na categoria prioritária de atendimento do PNP poderia contribuir bastante para o desenvolvimento dos arquivos nacionais, na medida em que oportunizaria o surgimento de empreendimentos especializados que partilham da flexibilidade e autonomia das empresas privadas, mas são devotados à consecução de objetivos de interesse público e social.

Torna-se oportuno, portanto, aproveitar o espaço deste artigo para defender e disseminar a necessidade e importância de ser realizada a inclusão dos arquivos como categoria prioritária de desenvolvimento no PNP. Na medida em que ainda se faz necessária regulamentação para o Programa Nacional de Publicização, a manifestação favorável à inclusão dos arquivos na categoria prioritária de atendimento do PNP e as justificativas quanto à contribuição que isso pode trazer para o incremento dos arquivos nacionais, em geral e dos empresariais em específico, assumem grande importância e podem contribuir para o desenvolvimento de outras ações correlatas de mesmo propósito. Além dos benefícios normalmente associados com a terceirização de serviços públicos para a iniciativa privada, neste caso específico remanesce para o Estado a função principal de orientação e integração das unidades publicizadas, mantendo o controle normativo do trabalho desenvolvido e investindo recursos na construção de grande sistema nacional de arquivos. Na sequência do documento desenvolver-se-á mais propriamente esta ideia.

As vantagens desse tipo de medida tornam-se ainda mais claras quando se observa que a legislação brasileira de arquivos atribui ao detentor de arquivo declarado de interesse público e social o encargo pela guarda e preservação dos arquivos. Muitas vezes as pessoas ou instituições que detêm a posse desses acervos não possuem o conhecimento, os recursos

necessários ou mesmo o interesse em estabelecer a estrutura demandada para a adequada manutenção do patrimônio documental que está em seu poder. Cômico dessas situações e visando garantir a preservação do patrimônio arquivístico brasileiro, os legisladores hão previsto a possibilidade de os proprietários de arquivos declarados de interesse público e social terceirizarem a execução dos serviços de guarda, organização e preservação para outras instituições, ainda que mantenham para si a responsabilidade pelo acervo (BRASIL, 2010).

Nessa categoria de 'outras instituições' reside grande oportunidade para a disseminação de entidades especializadas na gestão de arquivos. Essas organizações possuem como vantagem a possibilidade de prestar serviços de gestão e preservação documental para vários proprietários de arquivos declarados de interesse público e social, desonerando-os dos investimentos necessários em infraestrutura, pessoal e formação técnica. Além disso, podem também dedicar-se à reunião de documentos e acervos e à construção de arquivos que, embora não possuam declaração do Estado atestando interesse público e social, sejam de importância para a realização de pesquisas e para a compreensão e preservação da história de determinada região, comunidade ou conjunto de empresas. Essas considerações remetem diretamente às possibilidades de atuação abertas para organizações do terceiro setor, que podem comercializar serviços e angariar investimentos visando à ampliação das ações de preservação de arquivos particulares e empresariais.

O destaque e proeminência atribuídos às possibilidades de atuação dessas organizações não se restringe, no entanto, ao trabalho que emana da necessidade e interesse de empresas e particulares em preservar os documentos que estão em seu poder, mas se expande principalmente quando considerados os registros e arquivos de caráter e natureza pública. As considerações acerca das organizações sociais estão diretamente ligadas com as possibilidades abertas pela publicização dos serviços públicos a entidades pertencentes à iniciativa privada. A principal vantagem obtida com a transformação em 'organização social' é a possibilidade de estabelecer parceria com o poder público, realizada por meio de contratos de gestão, que as torna habilitadas a desenvolver atividades de responsabilidade pública. Esses convênios e parcerias garantem, por um lado, volume regular de trabalho a ser realizado e, por outro, os recursos necessários para o desenvolvimento das atividades da instituição arquivística.

Apesar de os parágrafos anteriores destacarem as oportunidades de atuação dos empreendimentos sociais na preservação de arquivos declarados de interesse público e social, isso não implica que essa atividade permaneça restrita a esse tipo de organização e não possa configurar atividade explorada comercialmente com finalidade lucrativa. As possibilidades de desenvolvimento desses trabalhos estão também abertas para a atuação de negócios arquivísticos estruturados conforme o primeiro dos três tipos de instituições terceiras apresentado. Os empreendimentos autônomos constituídos a partir do interesse de grupos de empresas de mesmo ramo ou setor, como é o caso específico das *joint-ventures*, poderiam ser mantidos não somente a partir das mensalidades pagas ou serviços cobrados dos seus fundadores e associados, mas incorporar também outros tipos de arquivos, como aqueles mantidos por particulares ou mesmo os pertencentes ao poder público.

Tendo discorrido sobre as possibilidades de contribuição que podem ser desenvolvidas pelas organizações em geral, produtoras dos registros e arquivos de interesse para os estudos organizacionais e da história de empresas, e sobre as oportunidades abertas para o crescimento e consolidação de empreendimentos do terceiro setor dedicados à preservação de arquivos públicos e particulares referentes ao funcionamento e evolução das organizações brasileiras. A última consideração geral quanto aos atores implica analisar o papel do Estado e

das políticas públicas no processo de preservação dos arquivos empresariais brasileiros. Para tanto, considera-se as recomendações elaboradas por Paes (2008, p. 10) quando afirma que:

as condições atuais que caracterizam a realidade dos serviços arquivísticos governamentais exigem uma nova postura que se contraponha radicalmente ao modelo tradicional de arquivo público. Alcançar este objetivo supõe o rompimento com a imagem de instituição arquivística passiva que, durante anos, manteve um perfil monolítico e centralizador de guarda da documentação gerada pela máquina do Estado. Por outro lado, o desenvolvimento da política arquivística a nível nacional, pauta-se cada vez mais por uma estratégia que combine a descentralização da guarda de acervos e a centralização e ampla disseminação de informações.

Com base na análise da atual conjuntura dos arquivos brasileiros e considerando-se as possibilidades entrevistas anteriormente, considera-se que ao Estado caberia cumprir oito grandes funções visando o desenvolvimento de um sistema de arquivos de empresas no Brasil:

- 1) prover o ambiente legal necessário para garantir o desenvolvimento dos projetos e o funcionamento dos empreendimentos dedicados à guarda e gestão dos arquivos;
- 2) atuar por meio do CONARQ na definição de políticas públicas específicas para tratar certos conjuntos de arquivos referentes à história das empresas, principalmente no que concerne à designação de interesse público e social;
- 3) atuar por meio do Arquivo Nacional na definição de normas, padrões de operação e orientações comuns para as instituições arquivísticas e para o trabalho com os arquivos;
- 4) promover eventos, campanhas e programas visando conscientizar o empresariado e a população quanto à importância da preservação dos arquivos e fornecer orientação quanto às possibilidades de eles colaborarem com o processo;
- 5) oportunizar encontros e debates sobre a situação dos arquivos e o papel dos arquivistas dentro e fora das empresas além de promover a capacitação técnica desse público para lidar com os arquivos de empresas;
- 6) criar mecanismos de fomento e financiamento aos projetos e empresas que visem o desenvolvimento das atividades de resgate e organização de arquivos de negócios;
- 7) desenvolver sistemas e plataformas que permitam maior integração entre as instituições arquivísticas e maior disseminação e acesso às informações e materiais existentes em seus acervos;
- 8) manter os espaços dos arquivos públicos como pontos conectores de uma grande rede, responsáveis pelo desenvolvimento local dos arquivos públicos e privados e pela integração destes com a rede maior de arquivos nacionais.

Em se tratando do Brasil, existe ainda certo ranço colonial e uma crença generalizada na falta de iniciativa e disposição das empresas em desenvolver atividades outras que não estejam relacionadas diretamente com seus objetivos de produção. Nesse sentido, é costumaz o apontamento da necessidade de intervenção pública, seja para legislar ou regulamentar determinada atividade que se mostrou de interesse da sociedade, seja para garantir a observância à norma existente ou efetuar a aplicação de sanções (MACHADO-DA-SILVA; GUARIDO FILHO; NASCIMENTO et al, 2003). Considerando essas características culturais e a influência que elas exercem sobre o funcionamento do Estado brasileiro, acredita-se seja importante matéria de discussão pública a deliberação sobre a necessidade de preservação dos

arquivos de empresas tanto públicas quanto privadas. Isso não implica que se encarregue o poder público de atender essa necessidade, mas envolve a possibilidade de definição de regulamentos que demandem a atuação das empresas no sentido de manter esses arquivos e documentos preservados.

Essas considerações estão em parte refletidas nas funções destacadas para o poder público, mas são exemplarmente relevantes quando considerada a primeira função. A primeira das grandes funções destacadas para atuação do poder público consiste no estabelecimento do ambiente legal necessário para o desenvolvimento da atividade arquivística no País. Conforme comentado anteriormente, anterior a qualquer reflexão acerca da preservação dos arquivos sobre a atuação das organizações brasileiras, é necessário garantir a existência dos registros das atividades e operações empresariais. Para tanto, acredita-se a decisão quanto ao desenvolvimento de atividades de preservação e quanto aos tipos de arquivos que devem ser preservados não possa ser deixada a encargo completo das próprias empresas. Seja visando finalidades mais operacionais como o controle fiscal e financeiro, seja objetivando propósitos mais amplos como a preservação da história e da cultura, compreende incumbência pública intransferível a definição de base mínima comum de registros e documentos que devem ser gerados e o tempo de guarda e preservação que devem ser mantidos pelas organizações.

No entanto, a atuação reguladora do poder público não se restringe somente à definição dos tipos de informação e da temporalidade que devem ser preservados. A noção de ambiente legal é muito mais ampla e abrange desde a definição da estrutura e funcionamento do sistema brasileiro de arquivos, seus diversos órgãos constituintes e áreas de atuação e responsabilidade, até as designações referentes à distribuição dos deveres e atribuições das instituições públicas e privadas para com a preservação dos arquivos, os recursos e elementos possíveis e adequados para a preservação dos registros, a autoridade e conhecimentos necessários para a atuação profissional arquivística e os níveis de acesso ou publicidade para cada tipo de informação ou documento. Em conjunto com essa atuação reguladora, agrega-se a necessidade de fiscalização e reforço do cumprimento dessas normas, de modo a garantir a manutenção daquele ambiente propício à preservação e desenvolvimento dos arquivos de empresas.

No que concerne à atuação mais específica do poder público no desenvolvimento desses arquivos, destaca-se a necessidade de atuação precisa e localizada por meio da criação de políticas públicas dedicadas exclusivamente aos arquivos de negócios em geral ou a determinado conjunto ou segmento de arquivos em particular, conforme o nível de urgência ou interesse nacional. Essa função é de responsabilidade do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), órgão central do Sistema Nacional de Arquivos (SINAR) que possui a incumbência de consolidar a política nacional de arquivos. O CONARQ, por meio de seus conselhos e comissões, deve responsabilizar-se por verificar quais as esferas ou áreas que necessitam de maior atenção e criar políticas e desenvolver projetos e programas integrados com o objetivo de promover o desenvolvimento dos arquivos empresariais no território nacional, bem como garantir a disponibilidade e o acesso desses arquivos à pesquisa e consulta pública.

O terceiro foco de atuação destacado para o poder público consiste na definição e promoção de normas, regulamentos e padrões de operação que sejam disseminados e utilizados por todas as instituições arquivísticas ou que possuam arquivos em seu poder, de maneira a estabelecer singularidade procedimental que permita o compartilhamento e a integração dos dados e informações armazenados em base única. Além de a existência desse padrão possibilitar a integração entre os registros e acervos das instituições, ele garante também a convergência dos trabalhos na preservação de informações e documentos de maior

interesse para a história das empresas, bem como estabelece uma base comum para a capacitação e a formação dos recursos humanos necessários para desenvolver os trabalhos de preservação nas instituições públicas e privadas.

Na medida em que o objetivo final seja a preservação dos arquivos que permitem resgatar parcela da história das organizações brasileiras e, por conseguinte, da própria evolução nacional, faz-se necessário que o poder público desenvolva atividades de conscientização da população em geral e, principalmente, do empresariado brasileiro, quanto à importância de se preservar os registros históricos e arquivos referentes ao negócio. A literatura é rica em trabalhos que apontam a importância da conscientização dos empresários para o desenvolvimento de ações de preservação que redundem na construção de sistema de arquivos empresariais e alguns estudos abordam a relevância da cultura nacional no estabelecimento de práticas e empreendimentos dedicados à preservação de informações e arquivos de negócios (TORTELLA, 2003).

O desenvolvimento de sistema nacional de arquivos empresariais depende também do constante monitoramento e avaliação das atividades desenvolvidas, bem como dos conceitos, ferramentas e sistemas utilizados, de maneira a melhorar e atualizar as práticas e procedimentos arquivísticos e adequá-los à realidade encontrada pelos praticantes. A atuação pública na realização, incentivo e fomento de iniciativas de debate e troca de experiências, como congressos, encontros e *workshops*, contribui para o fortalecimento da rede de arquivos por meio da integração dos empreendimentos arquivísticos, disseminação das melhores práticas e para o estabelecimento de base comum de temas, interesses e definições que acarretarão implicações práticas na realização das tarefas cotidianas da gestão dos arquivos. Além de eventos pontuais, a atuação pública deve prezar também pela educação dos responsáveis pelos arquivos, incentivando as iniciativas de entidades privadas e criando programas e oportunidades para a capacitação dos envolvidos.

A sexta função alocada sob responsabilidade do poder público consiste na criação de programas de fomento e financiamento às iniciativas desenvolvidas com o objetivo de resgatar a história das empresas e estruturar os arquivos empresariais. Conforme aponta CARUCCI (2006), em se tratando de preservação de documentos, as práticas demonstram que ações de incentivo tendem a gerar melhores resultados que outras motivadas pela aplicação de sanções. Atualmente inexistem políticas públicas dedicadas a financiar esse tipo de iniciativa e as organizações que realizam atividades de preservação de arquivos não dispõem de nenhum tipo de incentivo para fazê-lo. Considerando que a proposta desenvolvida neste artigo compreende, por um lado, maior participação e interesse do empresariado na criação de projetos e empreendimento dedicados à recuperação e preservação da história das empresas e, por outro, a atuação de terceiros na criação de instituições dedicadas à coleta e preservação dos arquivos empresariais, torna-se fundamental que o poder público desenvolva mecanismos dedicados a contribuir financeiramente com o desenvolvimento dessas atividades.

As atividades do poder público envolvem ainda a concretização de um sétimo ponto, que visa o favorecimento da integração das diversas instituições e, principalmente, das informações e registros mantidos por esses empreendimentos em grande base centralizada e acessível a todos os interessados. Nesse sentido, torna-se fundamental a exploração dos recursos tecnológicos disponíveis atualmente, como a imensa capacidade de armazenamento, análise e compartilhamento de dados, as tecnologias de digitalização de documentos e preservação digital de arquivos, além das ferramentas de integração social e comunicação entre pessoas e instituições. As iniciativas que têm sido realizadas, apesar de se tratarem de ações gerais e não exclusivas ou mesmo muito preocupadas com a questão dos arquivos empresariais, já fazem uso de várias ferramentas proporcionadas pela informatização e, apesar

de ainda serem incipientes, apontam para a criação de uma plataforma que identifica e discrimina e ao mesmo tempo une e integra as várias instituições e ações de preservação existentes como tendência em consolidação.

Há de se ver que quando se fala dessas várias possibilidades e oportunidades de desenvolvimento dos arquivos empresariais, existe certa tendência, e até mesmo certo direcionamento promovido pela literatura sobre o assunto, a pensar mais fortemente em empresas grandes e antigas, presentes nas mais diversas capitais e cidades brasileiras e partícipes do cotidiano dos cidadãos. Essas empresas, em função de sua antiguidade, seu porte, relevância econômica e ubiquidade no território nacional, seriam interessantes não somente em função dos seus vários anos de existência, fundamentais quando se fala de história, portanto, mas também considerando sua proximidade e, muitas vezes, interferência e participação em eventos e decisões mais amplos que aqueles compreendidos na esfera organizacional, assim como em função do impacto e amplitude das suas ações em termos de desenvolvimento regional e da intervenção promovida na dinâmica de várias comunidades e grupos populacionais. No entanto, apesar do tamanho e da proeminência, essas organizações representam somente uma pequeníssima parcela dos negócios e empreendimentos brasileiros.

Como é sabido e amplamente divulgado, as grandes empresas constituem um percentual muito pequeno do total de empresas existentes no País. De acordo com a análise demográfica das empresas realizada pelo IBGE (2010), ainda que se adote como critério de classificação da grande empresa aquelas que possuem mais de cem empregados, esse percentual não atinge a terça parte de 1% das empresas, totalizando 0,71%. Em contrapartida, quase 89% de todas as empresas nacionais possuem até nove pessoas ocupadas. Quando se analisa a idade média dessas empresas, verifica-se que ela cresce na medida em que aumenta o porte das organizações, variando de uma média de dez anos para as micro-empresas até mais ou menos 21 anos para as grandes empresas. Apesar de menos relevantes do ponto de vista econômico, consideradas isoladamente, e do menor tempo de existência, em média, as empresas de portes micro e pequeno constituem, no agregado, grandes fontes de interesse para a pesquisa acadêmica e sua importância é tanto maior quanto menor o nível de análise de interesse para a pesquisa.

Por este motivo é que a função oitava a ser desenvolvida pela iniciativa pública apresenta-se de extrema importância. Para além das ações visando incentivar e desenvolver a realização de projetos e a construção de arquivos para preservação das fontes históricas das organizações em geral, existe a necessidade de atuação localizada e específica do poder público nas mais diversas regiões do País. Os arquivos públicos criados em âmbito estadual e municipal, antes de servirem como meros repositórios de documentos, deveriam atuar como braços do poder público responsáveis pela concreta realização dos projetos e atividades de conscientização, capacitação e orientação do empresariado e da população em geral quanto à importância da preservação dos arquivos, além de fomentar o desenvolvimento de projetos e iniciativas particulares voltadas ao resgate e registro das fontes históricas e promoverem o levantamento, o registro e a conexão dos acervos e arquivos existentes em sua jurisdição com aquela rede integrada mais ampla de âmbito nacional.

Como se pode perceber, nenhuma das oito funções engloba uma das mais importantes atividades atualmente realizada pelo poder público que compreende o desenvolvimento e manutenção de uma estrutura de arquivos destinada a recolher, preservar e gerenciar os arquivos públicos, registros e documentos produzidos pelos próprios órgãos governamentais e empresas públicas, além dos arquivos privados declarados de interesse público e social. A retirada desse conjunto de atividades da lista de funções desempenhadas pelo poder público teve como objetivo, por um lado, atrair maior atenção para as demais funções, uma vez que a

proposta apresentada considera que as maiores possibilidades de desenvolvimento dos arquivos empresariais brasileiros dependam da atuação indireta do Estado, e por outro, reforçar sugestão efetuada quanto à possibilidade de publicização dos serviços arquivísticos não-exclusivos para empresas terceiras, visando aumento da eficiência dos serviços públicos.

Ainda que se tenha destacado essas oito funções como responsabilidades do poder público, isso não significa que elas compreendam todas as atribuições a cargo do poder público ou mesmo que ele deva ser o único e exclusivo responsável pela execução de todas as atividades compreendidas naquelas funções. Em diversas delas é não somente possível, como também recomendado, que as ações desenvolvidas sejam realizadas em conjunto ou parceria com outras instituições privadas e do terceiro setor (GIUDICE, 2005, 2006). Além disso, a realização de várias das funções atribuídas ao poder público não será possível se não houver a mobilização das organizações e da população em geral em prol dos arquivos empresariais. A opção por colocar aquelas atividades sob a tutela do Estado considera, no entanto, a posição central ocupada por tal estrutura no fomento das atividades de desenvolvimento nacional e a intenção maior de que os registros, hoje muitas vezes inexistentes ou dispersos em diversos arquivos espalhados pelo País, sejam integrados em grande sistema nacional e disponibilizados tanto para consulta pública quanto para a realização de pesquisas acadêmicas.

3 Conclusão

No presente trabalho argumentou-se que a realização de pesquisas históricas no âmbito dos estudos organizacionais e o desenvolvimento de trabalhos sobre a história da Administração no Brasil dependem da existência e disponibilidade de arquivos empresariais e de negócios. Por sua vez, a manutenção de instituições, projetos e iniciativas voltadas ao resgate e preservação dos arquivos de empresas está associada à atuação de três grandes conjuntos de atores: o poder público, as empresas privadas e as organizações do terceiro setor. No sentido de contribuir para tornar as ações dessas instituições mais efetivas, apresentou-se análise das responsabilidades principais associadas a cada um dos atores envolvidos e uma série de possibilidades de atuação integrada por meio de projetos e iniciativas conjuntas que possuem como propósito último a construção de política e sistema de arquivos empresariais brasileiros.

No que concerne à atuação das empresas, considera-se que a maior dificuldade não esteja relacionada à ausência de uma política pública exigindo a preservação e manutenção desses documentos, mas ao próprio desconhecimento ou descompromisso do empresariado em guardar esse tipo de documentação e informação. Essa é uma questão crucial quando se trata dos arquivos de negócios, posto que a maior parte desses registros seja produto exclusivo da atuação dessas empresas e, portanto, dependa necessariamente das ações de preservação que ela desenvolve para que possam posteriormente servir de base para estudos e pesquisas históricas. Outro fator que tem gerado dificuldades na gestão dos arquivos organizacionais é a passagem da estrutura física de preservação documental para a plataforma digital, que contribui para a perda, dispersão e fragmentação das informações, na medida em que não possui lógica de organização totalmente desenvolvida e não seja adequadamente trabalhada pela maioria das organizações atuantes no mercado.

Em se tratando das possibilidades e atribuições indicadas para as empresas terceirizadas, considera-se que na atuação dessas entidades desvinculadas do governo e cuja atividade empresarial não visa lucros, resplandeça a maior oportunidade de desenvolvimento para os arquivos empresariais no Brasil, a meio caminho das opções anteriores de encarregar os governos ou atribuir a responsabilidade somente à iniciativa privada. A flexibilidade da

estrutura de negócios, a possibilidade de atuar como prestador de serviços para pessoas físicas e jurídicas e, ainda, a facilidade em estabelecer parcerias com o poder público indicam a existência de grande gama de alternativas de operação disponíveis para essas empresas. Talvez o maior empecilho que esse tipo de prática possa porventura suscitar seja advindo do acirramento da competição entre empresas prestadoras de serviço, que pode gerar certas dificuldades para a manutenção do princípio de indivisibilidade ou integridade do arquivo.

Por fim, ao Estado recairia a função de valorizar as iniciativas já existentes, mas também, e principalmente, desenvolver incrementos legais, estruturas públicas e mecanismos de apoio e incentivo ao surgimento de novas organizações dedicadas ao desenvolvimento dessas atividades de resgate, preservação e gestão de arquivos empresariais e de arquivos privados, em geral. Antes de ele próprio ocupar-se da gestão e preservação dos documentos de arquivos relativos às empresas, poderia concentrar-se no estabelecimento de estrutura necessária para que estas atividades fossem desenvolvidas pelas próprias organizações privadas ou terceiras, responsabilizando-se pela integração desses esforços na construção de grande sistema nacional de arquivos empresariais. Essa alternativa poderia sanar os maiores problemas encontrados na gestão governamental do patrimônio arquivístico nacional, relacionados à falta de investimentos no setor, falta de capacitação do pessoal e à preocupação única e exclusiva com os arquivos privados de pessoas físicas e jurídicas declarados como de interesse público e social, ou seja, "considerados como conjuntos de fontes relevantes para a história e desenvolvimento científico nacional" (BRASIL, 1991, s.p.).

Ainda que no presente artigo se tenha tratado dos arquivos de negócios de maneira geral, o foco principal ficou concentrado nos arquivos de empresas e nos documentos produzidos pelas diversas organizações brasileiras, públicas e privadas. Nesse sentido, não foram feitos comentários exclusivos sobre os documentos e registros empresariais de preservação obrigatória, bem como a discussão se absteve da análise da atuação de outras instituições que mantêm informações importantes sobre as empresas brasileiras, como cartórios e juntas comerciais. Para uma síntese das principais fontes de informação sobre empresas brasileiras recomenda-se consultar o trabalho de Dalla Costa (2004). Trabalhos posteriores poderão dedicar-se exclusivamente a analisar a participação desses órgãos na manutenção de informações e arquivos referentes às organizações nacionais e esboçar em detalhes as possibilidades de atuação dessas agências para reforçar a proposta de atuação integrada dos agentes públicos e organizações sociais e com finalidade lucrativa.

Outra ressalva necessária implica considerar que no presente trabalho foram dedicadas somente breves palavras para comentar a importância da participação dos profissionais de arquivo, embora se acredite o trabalho desenvolvido por eles tenha importância fundamental para que a proposta aqui delineada se efetive de maneira concreta. Nesse sentido, sugere-se a produções futuras que se dediquem a analisar o papel a ser desempenhado pelos arquivistas e pelas instituições de formação e associação profissional no estabelecimento desse sistema de arquivos empresariais. Por certo a atuação desses profissionais será de extrema relevância no estabelecimento de uma cultura nacional em prol da preservação de documentos e arquivos, na definição de conjunto de normas e procedimentos de operação arquivística, na capacitação de interessados e envolvidos na preservação dos registros e na construção de ampla rede de arquivos e informações sobre a história das organizações brasileiras.

Referências

BARJOT, D.; DAUMAS, J.; FRIDENSON, P. Débat: les archives d'entreprises: ressource potentielle ou nouvelle contrainte? **Entreprises et Histoire**, n. 55, p. 111-123, 2009.

- BELÉM, F. M. **A gestão sistêmica de arquivos a partir da análise dos sistemas estaduais de São Paulo e Rio Grande do Sul**. 2009. 99f. Monografia (Bacharelado em Arquivologia) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2009.
- BOOTH, C.; ROWLINSON, M. Management and organizational history: prospects. **Management & Organizational History**, v. 1, n. 5, p. 5-30, 2008.
- BRASIL. **Decreto nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002**. In: CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS. Legislação Arquivística Brasileira. Fevereiro, 2010.
- _____. Lei n. 9637, de 15 de maio de 1998. **Diário Oficial da União**, 15 maio 1998.
- _____. **Lei nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991**. In: CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS. Legislação Arquivística Brasileira. Fevereiro, 2010.
- CAMPELLO, C. O estudo sobre empresários e empresas: conceito, relevância e panorama historiográfico. **Revista Tema Livre**, n. 10, 2005. Disponível em: <http://www.revistatemalivre.com/empresas10.html>. Acesso em 27 maio 2009.
- CARUCCI, P. Business archives: an assessment of the last twenty years. **Culture e impresa**, n. 3, apr., 2006.
- DALLA COSTA, A. História e historiografia empresarial: acesso e utilização de arquivos e fontes. In: DALLA COSTA, A.; GRAF, M. (Orgs). **Estratégias de desenvolvimento urbano e regional**. Curitiba: Juruá, 2004. p. 121-141.
- FORJAZ, M. C. S. História empresarial como área de pesquisa. Relatório 14/2008. **GV Pesquisa**. São Paulo: FGV-EAESP, 2008.
- FUNDACIÓN HISTÓRICA TAVERA. **Brasil: primer borrador de informe sobre la situación del patrimonio documental de América Latina**. Madrid: Banco Mundial, 1999.
- GIUDICE, F. del. Business archives in Italy. **Culture e impresa**, n. 2, July, 2005.
- _____. Business archives in Italy: an overview. **Culture e impresa**, n. 3, abr, 2006.
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Demografia das empresas 2008. In: **Estudos & Pesquisas: informação econômica**. n. 14. 2008. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.
- JARDIM, J. M. O acesso à informação arquivística no Brasil: problemas de acessibilidade e disseminação. In: ARQUIVO NACIONAL. **Mesa redonda nacional de arquivos**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1999.
- _____. Políticas públicas de informação: a (não) construção da política nacional de arquivos públicos e privados (1994-2006). In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 9., 2008, São Paulo. **Anais...** São Paulo: ECA/USP, 2008.
- KIPPING, M.; ÜSDIKEN, B. Business history and management studies. In: JONES, G.; ZEITLIN, J. **The Oxford handbook of business history**. Oxford: Oxford University Press,
- MACHADO, H. C.; CAMARGO, A. M. de A. **Como implantar arquivos públicos municipais**. São Paulo: Arquivo do Estado, 1999.
- MACHADO-DA-SILVA, C. L.; GUARIDO FILHO, E. R.; NASCIMENTO, M. R.; OLIVEIRA, P. T. Institucionalização da mudança na sociedade brasileira: o papel do formalismo. In: VIEIRA, M. M. F.; CARVALHO, C. A. (Orgs.). **Organizações, instituições e poder no Brasil**. Rio de Janeiro: FGV, 2003. p. 179-202.
- MARE - Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado. **Plano diretor da reforma do aparelho do Estado**. Brasília: Imprensa Nacional, 1995.
- NASSAR, P. (Org.). **Memória de empresa: história e comunicação de mãos dadas, a construir o futuro das organizações**. São Paulo: Aberje, 2004.
- OLIVEIRA, P. R. N. de. **Relações públicas e história empresarial no Brasil: estudo de uma nova abrangência para o campo das relações públicas**. 2006. 205 f. Tese (Doutorado em Ciências da Comunicação) – Universidade de São Paulo, Escola de Comunicação e Artes, São Paulo, 2006.

PAES, M. L. O Conselho Nacional de Arquivos, o Sistema Nacional de Arquivos, uma missão: seus limites e potencialidades. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ARQUIVOLOGIA, 15., 2008, Goiânia. **Anais...** Goiânia, AAG, 2008.

SILVA, M. L. R. da. **História e memória do arquivo central da FGV**. 161 f. Trabalho de Conclusão de Curso do Mestrado em Bens Culturais e Projetos Sociais, Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC) da Fundação Getulio Vargas, Rio de Janeiro, 2010.

SOUZA, S. B. de. **Memória empresarial: interesse utilitarista ou responsabilidade histórica?** 2010. 130 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Universidade de São Paulo, Escola de Comunicação e Artes, São Paulo, 2010.

TORTELLA, T. Los archivos empresariales. Su organización, conservación y uso. In: ERRO, C. **Historia empresarial: pasado, presente y retos de futuro**. Barcelona: Ariel, 2003. p. 135-152.